



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE FEVEREIRO DE 2019.

*AUTORIZA PARCERIA
INSTITUCIONAL PARA
DIVULGAÇÕES DE AÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autoriza a Câmara Municipal de Anchieta através de divulgações do Centro de Comunicação Institucional a divulgar ações de segurança pública no Município de Anchieta envolvendo a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo, Guarda Civil Municipal de Anchieta e Conselho Municipal de Segurança de Anchieta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 12 de fevereiro de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O apoio institucional fortalece os Poderes e traz benefícios ao nosso Povo. É nesta visão que propomos o Projeto de Resolução em tela, buscando da visibilidade das ações de segurança pública.

Sabemos que as instituições de segurança pública fazem trabalhos preventivos e nos casos graves de maneira repressiva. Nesta Casa Legislativa temos o Centro de Comunicação Institucional que nos dá visibilidade através de diversas mídias com o apoio Institucional poderemos dar mais visibilidade nas ações de segurança pública realizadas pelas Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo bem como de nossa Guarda Civil Municipal de Anchieta e Conselho Municipal de Segurança de Anchieta, informando a nossa população dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos de segurança pública e com a divulgação das ações cremos que de certa forma estaremos coibindo futuras ações criminosas.

O Conselho Municipal de Segurança de Anchieta apresentou a demanda da participação desta Casa em dar publicidade as ações na área de segurança pública para atender esta solicitação elaboramos este Projeto de Resolução.

Conto com a aprovação de todos meus pares.

Anchieta, 12 de fevereiro de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA